

**FR.2020.1843**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)**

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2020.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO**

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF  
CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA**

**A/C: HEITOR SOARES MOREIRA**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia João Paulo II, 4143

Prédio Minas, 2º andar.

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais

Cep: 31630-900

**REF.:** APRESENTA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DOS RELATÓRIOS DO PROGRAMA DE GARANTIA E CONTROLE DE QUALIDADE – QAQC DO PMQQS

Prezados,

A Fundação Renova (“Fundação”) vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atenção aos prazos estabelecidos para protocolo dos relatórios de QAQC no âmbito do Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático (PMQQS), informar que, considerando o recesso do final de ano em que as atividades da Fundação Renova estarão suspensas entre 23/12/21 e 03/01/21, os prazos para protocolo dos relatórios mensais de QAQC dos meses de Novembro e Dezembro de 2020 serão entregues no prazo de 60 dias.

Cabe ressaltar que a Fundação Renova tem atendido o prazo estabelecido de 45 dias, no entanto, excepcionalmente para os meses de Novembro e Dezembro de 2020 devido ao recesso de final de ano, este prazo ficará inviável de ser cumprido.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

*Juliana Novaes Carvalho Bedoya*

9D9AA6C30A12455...

**FUNDAÇÃO RENOVA**

JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA  
COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS